



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

1 Ata da décima reunião ordinária nona reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional Garças
2 Araguaia (CIR GA), realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
3 três, na Sala de Reunião do Complexo Regulador da Macrorregião Leste Garças Araguaia – MT. Após
4 a conferência de quórum, a reunião foi aberta às treze horas e quarenta e cinco minutos e presidida
5 pelo Coordenador da CIR GA senhor Franco Danny Manciolli Oliveira. Como Vice Regional do
6 COSEMS MT e como Secretário Municipal de Saúde de Torixoréu, participou o Sr. Magno Sousa
7 Martins Vieira. Cumprindo funções como parte da mesa condutora dos trabalhos estiveram presentes
8 à reunião o Secretário Executivo da CIR GA, Marcio Meirelles Ferreira e a relatora Rosângela Cristina
9 da Silva Oliveira Moraes. Registraram presença também: Narciso Corrêa Lima (SMS Araguaiana),
10 Domingos Sávio Rodrigues Carvalho (SMS Araguaiana), Salete Lauermann (SMS Barra do Garças),
11 Fernando R. Carezoli (SMS Barra do Garças), Jheyanny Sousa Alves (SMS Barra do Garças), Gerlane
12 Fernandes (SMS Barra do Garças), Wicktor Winnícios de Sousa Vilela (SMS General Carneiro),
13 Daianna Jessica Rocha Batista (SMS Nova Xavantina), Lilian da Rocha (SMS Nova Xavantina),
14 Renata Martins de Oliveira do Carmo (SMS Novo São Joaquim), Danyllo Camargo Prados (SMS Novo
15 São Joaquim / Apoiador Regional do COSEMS MT), Luanna Maria dos Santos Martins (SMS Pontal
16 do Araguaia), Reigiele Parreira Nascimento (SMS Ponte Branca), Simirani de Fátima Coelho
17 Figueiredo (SMS Ribeirãozinho), Aline Adiers Xavier (ERS BG), Auxiliadora Martins Gidrão Dantas
18 (ERS BG), Dana Vilela Barbosa (ERS BG), Gabriel Gomes Araújo (ERS BG), Gilberto Oliveira de
19 Jesus (ERS BG), Jane Ramos Varjão (ERS BG), Letícia Pinho Gomes (ERS BG), Lúcia Moreira dos
20 Santos (ERS BG), Mirian Francisca Martins (ERS BG), Patrícia Elias Martins (ERS BG), Reginaldo
21 Gomes de Souza Neto (ERS BG), Selma Divina Soares Porto de Souza (ERS BG), Simone Hatsumi
22 Otiai (ERS BG), Marcos Vinícius Costa Santos (MORHAN), Sérgio Da'umbumrô'i'wa Tseredzatsu
23 Abhõ'ödi (DSEI Xavante), Lino Tsere'ubudzi Moritu (DSEI Xavante), Virgínia Patrícia S. R. Oliveira
24 (Consórcio Intermunicipal de Saúde Garças Araguaia). Franco dá início à reunião ofertando votos de
25 boas-vindas e agradecendo a participação de todos. Comunica a solicitação da seguinte inclusão de
26 pauta: aprovação da Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 086. A inclusão de pauta é aceita.
27 Os demais componentes da mesa condutora de trabalhos também ofertam seus cumprimentos ao
28 plenário. Franco inicia a parte dos **INFORMES**. Danyllo, Apoiador Regional do COSEMS MT, faz
29 uso da palavra e comunica que já foi compartilhado para todos os gestores documento alusivo ao teor
30 da Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023, "a qual dispõe sobre as ações de multivacinação
31 no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de
32 inventivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim". Danyllo lembra que a
33 primeira parte do recurso financeiro já foi depositada aos municípios e que, para o recebimento da
34 segunda parcela, no valor de quarenta por cento (40%), os municípios fariam a opção pelo
35 microplanejamento para a realização das ações de multivacinação e, agora, estão sendo instados a
36 preencherem o formulário eletrônico contendo as informações sobre o referido microplanejamento das
37 ações de multivacinação. Ele informa que esse formulário eletrônico seguirá um padrão estabelecido
38 conjuntamente entre o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários da Saúde (Conass) e
39 o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e será disponibilizado aos
40 municípios em link pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). Danyllo finaliza dizendo que esse
41 formulário eletrônico recebeu o nome de RedCap, que vários outros documentos orientando o seu
42 preenchimento também já foram encaminhados e que é de suma importância que esse preenchimento
43 seja correto e nos devidos prazos, de forma que os municípios recebam o recurso completo. Danyllo
44 reitera o convite aos gestores a participarem de uma reunião destinada a esclarecer a proposta de
45 implantação das e-Multi intermunicipais, destacando a relevância desse tema para toda a Região de
46 Saúde. Comunica que esse encontro acontecerá de seis a oito de dezembro, em Barra do Garças,

Relem



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

47 estando presentes na ocasião o Superintendente do Ministério da Saúde, além de representantes da
48 SAPS e do COSEMS MT. No ensejo aproveita para reforçar o convite a todos os gestores para que
49 participem também da Reunião Temática da Imunização e da Reunião Temática da Saúde Indígena,
50 ambas a serem realizadas em Cuiabá, no próximo dia doze de dezembro e, participem também, de
51 acordo com as possibilidades, das demais atividades relacionadas às reuniões da diretoria do COSEMS
52 MT e de CIB MT. Em nome da CIES Garças Araguaia, o técnico Gilberto comunica que na reunião
53 ocorrida no período da manhã, foi discutido sobre a oferta do Curso de Capacitação Sobre Auto
54 Cuidado apoiado em Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus no âmbito da Atenção Básica
55 em Saúde de Mato Grosso, ofertado pela Escola de Saúde Pública na modalidade on line, com carga
56 horária de quarenta horas. Gilberto diz que o referido curso teria início no próximo dia vinte e sete de
57 novembro, se estendendo até o dia primeiro dezembro, tendo como público alvo os profissionais
58 técnicos de nível superior, inseridos nas Equipes de Saúde da Atenção Básica dos municípios. É
59 necessário que o profissional firme o compromisso em participar efetivamente do curso e de estar
60 disponível durante toda a jornada para os eventos relacionados aos estudos. Tendo em vista a
61 dificuldade de os profissionais permanecerem ausentes de suas atividades nas unidades de saúde por
62 toda uma semana, foi verificada a baixa adesão ao curso e o mesmo teve sua realização cancelada.
63 Gilberto diz que tentará um diálogo com a ESP sobre a possibilidade de o curso ser oferecido em outra
64 modalidade, de forma que seja possível uma adesão de um número maior de profissionais a
65 participarem do evento. Gilberto comunica que, neste momento, muito provavelmente a resposta a esse
66 pedido é negativa. Assim, ele solicita o apoio de todos os gestores da Região de Saúde quanto à
67 solicitação de que a metodologia do curso seja modificada pela ESP para que, futuramente, esse curso
68 possa ser ofertado e devidamente realizado alcançando plenamente os objetivos pretendidos. A técnica
69 Patrícia Elias informa sobre a Saúde da Pessoa Idosa, comunicando que no próximo dia vinte e nove
70 de novembro haverá uma reunião on line através do aplicativo Google Meet, na qual serão tratados e
71 alinhados sobre os trabalhos realizados em Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa – AMD, na
72 Região de Saúde Garças Araguaia. Patrícia pede que todos participem desta reunião, principalmente
73 os coordenadores da Atenção Primária à Saúde e responsáveis técnicos da Saúde da Pessoa Idosa.
74 Solicita à equipe de Barra do Garças que a coordenação da APS dê um retorno ao ERS BG sobre o
75 preenchimento de informações na planilha, para que sejam corrigidas as divergências que foram
76 encontradas e sejam sanadas as dúvidas existentes. Lembra, por fim, que a consultoria oferecida pela
77 equipe técnica da Universidade São Carlos continua ocorrendo e é gratuita. Por fim, diz que os
78 municípios já estão avançando bem quanto às diversas fases de implementação do Projeto DGERO
79 Brasil que, agora, é o momento de fazer os devidos registros referentes à AMD, para que os recursos
80 financeiros sejam recebidos também. A técnica Auxiliadora reitera a fala anterior do apoiador Danyllo,
81 lembrando a todos sobre a necessidade do preenchimento da ferramenta relativa às atividades de
82 multivacinação. Ela diz que, conforme já comunicado por Danyllo, o formulário já está disponibilizado
83 a todos e deve ser preenchido de forma correta e nos prazos estipulados, para que todos façam jus ao
84 recebimento à segunda parcela do recurso da Portaria GM/MS nº 844. Os municípios já cumpriram a
85 primeira etapa que era a realização da Oficina de Microplanejamento das Ações de Imunização, sendo
86 a segunda etapa agora concretizar o preenchimento do formulário eletrônico RedCap. A partir deste
87 momento, Auxiliadora fala sobre a da Oficina de Sapataria, implantada no Ambulatório de
88 Atendimento a Pacientes com Hanseníase em Barra do Garças e para a qual foram treinados cinco
89 técnicos de modo a oferecer os serviços de adaptação de calçados aos pacientes que necessitassem
90 desse tipo de serviço em saúde. Ela diz que houve uma projeção inicial de fabricação de duzentas
91 palmilhas adaptadas, projeção esta feita pelo Instituto Aliança, que é a ONG responsável pela
92 implantação da referida Oficina. No entanto, Auxiliadora explica que esse número projetado para a



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

93 confecção de palmilhas não condiz jamais com a realidade apresentada na Região de Saúde e que,
94 assim, não haveria de ser alcançado. Diante disso, o Instituto Aliança notificou o município de Barra
95 do Garças, alertando para a possível retirada da Oficina do município. Auxiliadora diz que houve
96 encontros e reuniões virtuais, nos quais havia, inicialmente, o intuito de se alcançar um diálogo e a
97 compreensão da verdadeira realidade da população atendida, das metas reais a serem e que podem ser
98 alcançadas no atendimento aos pacientes e qual seria, enfim, o número de palmilhas confeccionadas
99 pela Oficina de Sapataria. Contudo, o Instituto Aliança manteve a alegação de que a Oficina de
100 Sapataria não conseguiu alcançar a meta estipulada de confecção das palmilhas e que era de autonomia
101 do próprio Instituto retirar ou manter a Sapataria funcionando em Barra do Garças. Diante de toda essa
102 situação, Auxiliadora fez contato com Marcos Vinícius, Coordenador da MORHAN (Movimento de
103 Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase) de Barra do Garças, para que todos pudessem,
104 juntos, tentar uma solução para o caso que se apresentava. Nesse momento, Marcos explica ao plenário
105 que, infelizmente, o Instituto Aliança trabalha com um modelo de Sapataria bem diferente de outros
106 trabalhos já propostos em nosso país e que, por isso também, as projeções feitas pela Instituto não
107 conseguem se alinhar com a produção que é feita de acordo com a realidade local. Marco também
108 explica que, apesar de o intuito ser manter a Sapataria funcionando em Barra do Garças e de que todos
109 os esforços tem sido buscados para este fim, a decisão de mantê-la ou não em atividade em nosso
110 município é do Instituto Aliança. Marcos reitera, mais uma vez, a informação de que os critérios
111 estabelecidos pelo Instituto Aliança para a produção das palmilhas e para o atendimento da população
112 não condizem com as necessidades reais locais e que não deveriam ser critérios elencados e utilizados
113 como justificativa para o fechamento da Sapataria. Marcos conclui dizendo que a busca por um diálogo
114 e por meios de manter a Sapataria em funcionamento ainda continuam, embora, talvez, seja pouco
115 provável um resultado positivo, uma vez que a decisão final sobre a questão não será feita de forma
116 conjunta. Por fim, Auxiliadora fala sobre a data do dia primeiro de dezembro, conhecido mundialmente
117 como Dia Mundial de Luta Contra a AIDS. Lembra que há dois CTA /SAE muito atuantes na Região
118 de Saúde e que, infelizmente, embora possa parecer o contrário, o número de pessoas infectadas por
119 AIDS e outras IST's ainda é grande, sendo que o número de casos cresce a cada dia principalmente em
120 pessoas mais jovens. Ela solicita que os gestores se atentem para essa data, buscando realizar
121 mobilizações e atividades referentes ao tema, principalmente no sentido de continuar alertando a
122 população sobre as maneiras de prevenção às IST's, sobre a importância do diagnóstico e sobre a
123 condução do tratamento adequado em cada situação. O técnico Márcio informa que foi encaminhado
124 aos municípios documento referente à Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023, que
125 *“Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar os valores*
126 *dos incentivos financeiros das Equipes de Saúde Bucal - eSB, das Unidades Odontológicas Móveis -*
127 *UOM, dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD e dos Centros de Especialidades*
128 *Odontológicas - CEO segundo os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica e*
129 *pela Política Nacional de Saúde Bucal”*. Solicita que os gestores fiquem atentos e busquem conhecer
130 o teor da nova Portaria, de maneira a proceder com possíveis readequações em suas equipes, se
131 necessárias, garantindo o recebimento do recurso sem interrupção. Em relação ao Novo PAC, Márcio
132 relata que foram expedidos três Termos de Ciência pela CIR Garças Araguaia, para o devido registro
133 nesta Ata, a saber: Termo de Ciência da “Proposta nº 36000006183/2023, apresentada pelo município
134 de Pontal do Araguaia/MT, para habilitação do Novo PAC Seleções, Eixo Saúde, cujo objeto é a
135 Construção de Maternidades para atendimento ambulatorial e de urgência e emergência ginecológica
136 e obstétrica 24hs, adequada à oferta de serviços de média e alta complexidade, em regiões com vazios
137 assistenciais”; Termo de Ciência da “Proposta nº 36000004089/2023, apresentada pelo município de
138 Novo São Joaquim/MT, para habilitação do Novo PAC Seleções, Eixo Saúde, cujo objeto é Nova



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

139 Ambulância SAMU”; e Termo de Ciência da Proposta nº 36000005267/2023, apresentada pelo
140 município Barra do Garças/MT, para habilitação do Novo PAC Seleções, Eixo Saúde, cujo objeto é
141 Nova Ambulância SAMU”. Na sequência, o secretário municipal de saúde de General Carneiro,
142 Wickytor Winnicios relata sobre as dificuldades que está encontrando quanto à ausência de
143 informações e do registro de dados referentes à imunização nas áreas indígenas. Segundo o que ele
144 conhece, esse registro deveria estar sendo feito pelas equipes do DSEI e, na falta deles, todo o
145 município de General Carneiro acaba sendo prejudicado quanto ao cumprimento das metas. A técnica
146 Auxiliadora diz que realmente existe uma Portaria que define que a responsabilidade dos registros das
147 doses aplicadas de imunobiológicos nos Serviços de Saúde Indígena é do DSEI e respectivas equipes
148 de Saúde Indígenas. Porém, esses registros não têm sido feitos, o que é uma situação que precisa ser
149 averiguada e receber alguma proposta de correção, para que o restante da população de General
150 Carneiro não sofra com possíveis perdas, devido ao não alcance das metas por causa da ausência desses
151 registros. No ensejo, Danyllo comenta que a Reunião Temática em Saúde Indígena em Cuiabá pode
152 ser uma grande oportunidade para a discussão dessa problemática e para a busca de soluções desse
153 caso. Não havendo mais informes, abre-se a parte de **TEMAS DE APRESENTAÇÃO E**
154 **DISCUSSÃO**, sob o tema: “Solicitação de Recursos Financeiros para Custeio de Despesas com
155 Consultas Simples e Especializadas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Garças Araguaia”. Franco
156 faz a projeção inicial do Processo aberto no SIGADOC e informa que é a primeira vez que esse assunto
157 chega para ser tratado em uma reunião da CIR Garças Araguaia. Também já comenta que discorda do
158 resumo do assunto no Processo, entendendo que o Consórcio faz muito além do que realizar consultas
159 simples e especializadas. Então, antes de mais nada, Franco já sugere a retificação no campo Objeto
160 do Processo. Virgínia assume a palavra e explica como surgiu essa solicitação de recurso financeiro
161 no valor de um milhão e quinhentos reais para o Consórcio custear consultas simples e especializadas.
162 Concorda com a observação do Franco e diz que a maior demanda existente realmente é para exames
163 e procedimentos mais complexos, lembrando que a parte de realização das cirurgias fica na
164 responsabilidade do Programa Mais MT Cirurgias. Virgínia solicita orientação de como proceder para
165 fazer as devidas correções e Franco diz que deverá ser feito um outro ofício de solicitação do recurso
166 financeiro, retificando o primeiro documento, para que o referido recurso atenda a todo o Consórcio.
167 Continuando sua fala, Franco explica então, que foi encaminhado o Ofício nº 049/CISGA/2023, de 21
168 de março de 2023, diretamente ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Gilberto Figueiredo, fazendo
169 a solicitação do referido recurso financeiro. Tal solicitação perpassou os diversos setores técnicos da
170 SES MT, recebendo as análises devidas e de competência de cada área técnica envolvida chegando,
171 por fim, ao pedido de que o ERS de Barra do Garças elaborasse Parecer Técnico fundamentando a
172 solicitação do recurso, além promover a discussão do assunto em CIR com os gestores da Região de
173 Saúde. Dessa forma, Franco diz que foi elaborado o Ofício nº 17121/2023/DIRERSBG/SES, de 16 de
174 outubro de 2023, no qual são elencados e definidos os “critérios quanto à solicitação do Consórcio
175 referente ao recurso financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)”.
176 Franco diz que esses critérios ora constantes no referido Ofício foram propostos anteriormente,
177 oficializados documentalmente e trazidos neste momento para apresentação e discussão no plenário da
178 CIR Garças Araguaia. De antemão, Franco comenta que dos critérios ora projetados para conhecimento
179 e apreciação de todos, o que mais está provocando dificuldades de um consenso geral é o que trata da
180 distribuição do recurso em cinquenta por cento (50%) para o município de Barra do Garças e cinquenta
181 por cento (50%) para os oito (8) municípios consorciados da Região de Saúde Garças Araguaia. Abre-
182 se, então a discussão sobre esse tema específico, para que toda a plenária participe com suas opiniões
183 e ideias e para que se possa chegar ao consenso ou não sobre essa parte do Processo, que se refere à
184 forma como será distribuído o recurso ora solicitado ao Consórcio. Magno inicia a sua fala dizendo

Resolm



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

185 que, em sua opinião, o certo seria fazer a distribuição igualitária do valor do recurso entre os nove
186 municípios, repartindo em partes iguais a todos, independentemente do tamanho populacional de cada
187 um. Segundo ele, dessa forma, a distribuição ficaria mais justa, pois permitiria que os municípios
188 menores realizassem de forma melhor o atendimento necessário às suas respectivas populações, tendo
189 a chance de até se tornarem referências também em algumas especialidades. Fala que não concorda
190 com os critérios de distribuição elencados anteriormente pois o município de Barra do Garças receberia
191 a maior parte do valor, sob a justificativa de ter a maior população e de ser o município – referência
192 para a Região, embora ele perceba que essa referência está muito aquém do que deveria ser há muito
193 tempo. Magno afirma que Barra do Garças tem deixado de atender a muitas especialidades e deixou
194 de ser uma referência que atenda às necessidades da Região. Diz não concorda com a decisão de repartir
195 o recurso de forma proporcional, deixando Barra do Garças com a maior parte. Ele reitera a opinião de
196 fazer a distribuição em partes iguais e solicita o apoio do ERS Barra do Garças nesse sentido pois,
197 segundo ele, realmente seria uma ótima oportunidade de auxiliar os municípios menores a melhorarem
198 suas ofertas de serviços em saúde. Para ele, não tem havido disposição de Barra do Garças em melhorar
199 e atuar verdadeiramente como referência, o que tem acarretado em sucessivas perdas de recursos ao
200 longo dos anos e em inúmeras dificuldades a toda Região de Saúde, principalmente aos municípios
201 menores. A secretária municipal de saúde de Novo São Joaquim, Renata, diz concordar com Magno
202 sobre a questão de repartir o recurso em partes iguais entre os nove municípios participantes do
203 Consórcio. Diz não compreender o porquê de toda essa discussão e porque “é preciso considerar a
204 opinião do ERS BG”, uma vez que ela entende que o recurso pretendido é para benefício do Consórcio
205 Intermunicipal, que o gerenciamento de tal recurso não é do ERS BG e, sim, dos municípios
206 participantes e que, ainda no seu entendimento, as diversas questões referentes ao recebimento e à
207 distribuição do valor já estaria resolvida e decidida entre eles, gestores municipais consorciados.
208 Questiona sobre a origem do recurso, sua finalidade e reitera a fala de que esta foi uma luta surgida
209 dos outros municípios, e não de Barra do Garças. Portanto, ainda em sua opinião, Renata entende que
210 as decisões relativas ao gerencialmente e à aplicação do recurso caberia aos municípios consorciados.
211 Neste momento, Franco diz que o recurso solicitado é um cofinanciamento estadual e, portanto,
212 conforme a legislação prevê, é necessário, antes de tudo, considerar a legislação vigente no país,
213 especialmente os princípios do SUS. Sobre a questão de o ERS BG, Franco mostra novamente que o
214 próprio fluxo de todo o processo exige a emissão de um Parecer Técnico por parte do ERS Barra do
215 Garças, pois o ERS BG é quem representa o Estado nessa situação. Explica que este é momento de
216 apresentação e discussão do Processo como um todo, justamente para que todas as partes envolvidas
217 possam ser ouvidas e todas as opiniões possam ser consideradas, até que se chegue a um consenso
218 sobre uma decisão que atenda a todos os envolvidos. Vários técnicos do ERS BG emitem sua opinião
219 reiterando que o recurso solicitado é de origem estadual; que o ERS BG ora representa a SES MT no
220 Processo e que, portanto, precisa emitir Parecer Técnico sobre o assunto; que é preciso considerar
221 também se se trata ou não de recurso do PAICI e as diretrizes cabíveis no caso; que é preciso considerar,
222 sim, o número populacional de cada município, pois o Consórcio também foi estruturado levando-se
223 em consideração esse quesito; que é preciso fazer a distribuição do recurso tendo embasamento legal,
224 principalmente se se continuar defendendo a repartição igualitária entre os nove municípios
225 consorciados; que este é o momento de discussão sobre o assunto, para que sejam feitas as retificações
226 necessárias; e que, por fim, o Processo só continuará em andamento se a plenária desta CIR Garças
227 Araguaia chegar a um consenso sobre tal. Márcio contribui dizendo que é preciso chegar a um
228 consenso, mas que o mesmo deve ter base legal. Cita os documentos, normas e leis, além dos princípios
229 que podem orientar a melhor compreensão: o Estatuto do Consórcio intermunicipal de Saúde Garças
230 Araguaia, que se refere ao cumprimento da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005, a qual define que os

Resom



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Consórcios públicos, na área da saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS, estes por sua vez constantes na Lei 8.080 de 1990, dos quais destaca a “igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie”; a “utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática, e a “participação da comunidade”, diretriz esta constante inclusive no Artigo 198 da Constituição Federal. Por fim, cita também o artigo 37 da Constituição Federal, que define os princípios da Administração Pública, destacando o da “legalidade”. Afirma que não há como ignorar as bases legais para a apresentação da Proposição Operacional. Renata questiona sobre o que está escrito e o que acontece na realidade. Magno insiste em dizer que Barra do Garças já não vem cumprindo a sua parte e que os outros municípios deveriam também ter a sua parte e a sua vez. Domingos Sávio (SMS Araguaiana) considera que todos devem tentar entrar em acordo e ter claro: se não é um recurso de PAICI, e se tem base legal ou não. Após ouvir as diversas falas sobre o assunto, a técnica Salete, do município de Barra do Garças, fala que é sabedora de que o município realmente não tem atendido a todas as especialidades médicas como deveria ser e que ainda tem muito a melhorar como referência em saúde para toda a Região. Diz compreender a imensa angústia existente entre todos os outros gestores municipais de saúde e afirma a pretensão de que Barra do Garças melhore significativamente seu perfil de município referência, colocando-se à disposição para um diálogo mais aprofundado e que signifique um melhor entendimento com todos, principalmente no que diz respeito à partilha dos recursos e de todas as outras possibilidades para que sempre haja um atendimento digno prestado à população. Na sequência, Virgínia (Secretária Executiva do CISGA) explica como foi elaborada toda a documentação da solicitação do recurso financeiro, a busca por seguir o fluxo legal na elaboração e no andamento do Processo, inclusive o que o Consórcio tem realizado e ainda pretende realizar com o recebimento do aporte financeiro ora pleiteado. Elenca os valores que cada município consorciado iria receber se feita a distribuição do valor segundo o critério de número populacional e, por fim, fala que toda a documentação já foi encaminhada anteriormente aos gestores, para que todos pudessem participar dessa discussão cientes do andamento do Processo. Por fim, Franco diz que toda essa discussão foi excelente para todos emitirem suas opiniões e amadurecerem seus posicionamentos quanto ao assunto e que ainda será necessário todos se reunirem em outra ocasião, para a deliberação de um resultado em consenso que atenda às expectativas e às necessidades de toda a Região. Solicita, mais uma vez, que a Secretaria Executiva do CISGA elabore um novo documento de solicitação do recurso financeiro, corrigindo a parte referente ao Objeto e à Proposta de Aplicação, para que seja dado seguimento ao fluxo legal ao Processo. Dando continuidade, segue-se a aprovação da Ata da 09ª Reunião Ordinária CIR Garças Araguaia de 20 de outubro de 2023; a aprovação da Ata da 07ª Reunião Extraordinária CIR Garças Araguaia de 24 de outubro de 2023; e aprovação da Ata da 08ª Reunião Extraordinária CIR Garças Araguaia de 13 de novembro de 2023. As referidas Atas foram encaminhadas anteriormente aos membros para conhecimento e análise. Feitas as devidas correções e complementações textuais conforme solicitadas em seus respectivos textos, e não mais havendo outras solicitações de igual teor, as Atas foram colocadas em apreciação e aprovadas por unanimidade. Na sequência, segue-se para as **PACTUAÇÕES. Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 085 de 23 de novembro de 2023.** Propõe aprovar o remanejamento / repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de, General Carneiro, Pontal do Araguaia e Ribeirãozinho, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Aprovada por consenso. **Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 086 de 23 de novembro de 2023.** Propõe a aprovação da Proposta MAIS MT Cirurgias 2023 Fila Zero – referente à proposta 044/2023, no valor de R\$ 61.551,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para o município de Nova Xavantina,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

277 pertencente a Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Aprovada por consenso.
278 **Resolução CIR Garças Araguaia nº 008 de 23 de novembro de 2023.** Dispõe sobre a Aprovação
279 dos Planos Municipais de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika Vírus e Chikungunya
280 2023/2024 dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova
281 Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu da
282 Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Aprovada por consenso. Nada mais
283 havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e
284 cinco minutos. Eu, Rosangela Cristina da Silva Oliveira lavrei a presente Ata, que contém sete páginas
285 com duzentas e noventa e uma linhas, sem rasuras, que vai assinada por mim; pelo Secretário Executivo
286 da CIR GA Marcio Meirelles Ferreira; pelo Coordenador desta reunião, o senhor Franco Danny
287 Manciolli Oliveira; e pelo Vice Regional do COSEMS/MT o Sr. Magno Sousa Martins Vieira.
288 Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes Rosangela C.S. Moraes
289 Marcio Meirelles Ferreira _____
290 Franco Danny Manciolli Oliveira _____
291 Magno Sousa Martins Vieira _____